

CÓDIGO de ÉTICA

Código: 1.8 Ética

Emitida em: jun/13

Revisada em: fev/23

Folha: 1/4

1. PRINCÍPIOS ÉTICOS E REGRAS DE CONDUTA DA VIP'S

As Regras de Conduta da VIP'S foram desenvolvidas em conformidade com os melhores Princípios Éticos, com o disposto na legislação vigente. Essas Regras são aplicáveis em todo seu processo operacional.

1.1 Princípios Éticos e Regras de Conduta

Manter confidenciais todas as informações tratadas no dia-a-dia das operações da VIP'S;

- Não divulgar, copiar, reproduzir, por qualquer forma informações dos clientes e dos negócios da VIP'S;
- Não comentar, expor ou induzir observações ou assuntos que possam fazer referência aos negócios da VIP'S fora do dia-a-dia, dos negócios da corporação;
- Resumindo: Não tratar de assuntos da VIP'S com terceiros, amigos ou parceiros de outros negócios, bem como não entregar por qualquer meio (fax, e-mail, correio) qualquer material referente aos negócios da VIP'S.

2. FORMAS DE RELACIONAMENTO

2.1 Com Empregados e demais Colaboradores

CÓDIGO de ÉTICA

Código: 1.8 Ética

Emitida em: jun/13

Revisada em: fev/23

Folha: 2/4

O relacionamento com seus empregados e colaboradores se processará de forma transparente e justa, respeitando os interesses mútuos e atuando preventivamente quanto a riscos que possam envolver a VIP'S e o Profissional, inclusive aqueles relacionados à reputação.

2.2 Com Clientes

A VIP'S, por si e seus prepostos, buscará o atendimento dos interesses de seus clientes.

Não permitirá e nem aceitará a adoção de práticas desleais dentro ou fora de suas dependências.

Observados os preceitos legais, a VIP'S manterá sigilo sobre as operações de seus clientes.

O relacionamento com clientes será conduzido pelos operadores e responsáveis pelas áreas, tanto no relacionamento do dia-a-dia como na resolução de problemas, sendo que, nesse último caso, a Diretoria deverá estar sempre informada da ocorrência e da solução adotada.

No caso de novos clientes, a Diretoria se encarregará da apresentação da empresa ao cliente.

CÓDIGO de ÉTICA

Código: 1.8 Ética

Emitida em: jun/13

Revisada em: fev/23

Folha: 3/4

2.3 Com Congêneres

Quando prestando serviços de qualquer natureza em conjunto ou representando congêneres, zelará pelos interesses comuns e pela integridade e capacidade financeira dos clientes finais, assegurando-se quanto a existência de garantias e controlando fatores de risco associados.

A VIP'S adotará práticas que contribuam para o crescimento do mercado como um todo, bem como não serão permitidas atitudes que configurem concorrência desleal ou prática não equitativa.

No dia-a-dia de trabalho, o contato com congêneres será feito através dos responsáveis pelas áreas pertinentes.

2.4 Com Reguladores

Atuará em perfeita conformidade com as leis, regulamentos e boas práticas de mercado.

Proverá, sempre que requerido pelos órgãos reguladores, as informações necessárias a fim de verificar conformidade aos diversos normativos.

Todos os colaboradores no seu âmbito de responsabilidade e autoridade são instruídos a fornecerem informações adicionais, sempre que requeridas.



MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE CONTROLES INTERNOS

CÓDIGO de ÉTICA

Código: 1.8 Ética

Emitida em: jun/13

Revisada em: fev/23

Folha: 4/4

Manterá registros e documentação adequada, que permita comprovar a conformidade a requisitos especificados.

2.5 Sindicatos e Associações de Colaboradores

Será respeitada a liberdade de associação e o direito de negociação coletiva, podendo seu pessoal filiar-se a Sindicatos.

Assegurará que os representantes do seu pessoal não serão objeto de discriminação e que tais representantes tenham acesso a seus membros no local de trabalho.

2.6 Imprensa

Os contatos e o provimento de informações para a imprensa serão conduzidos somente pela Diretoria da VIP'S ou seus representantes designados especialmente para este fim